

UG Primária  
167015

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.009894/2021-08  
Nota de Empenho nº 2021NE

400172			

**Interessado:** Fiscalização Administrativa do 2º Grupamento de Engenharia.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 67/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

**Tipo:** Dispensa de Licitação.

**Assunto:** Processo licitatório referente a serviço de pintura de mastros do 2º Grupamento de Engenharia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

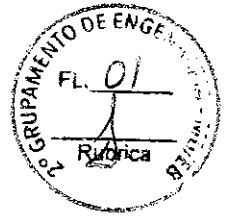
Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

OBSERVAÇÕES



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(2º Gpt E Cnst/1970)**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

<b>ANO</b>	<b>2021</b>	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.009894/2021-08
<b>GESTÃO:</b>		NÃO TESOIRO
<b>INTERESSADO:</b>		2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
<b>OBJETO:</b>		SERVIÇO DE PINTURA DOS MASTROS
<b>ÍNDICE</b>		
<b>COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:</b>	Este processo contém: 30 páginas numeradas de 01 à 30, e é composto pelos seguintes documentos:	
<b>VOLUME ÚNICO</b>		
<b>Folha</b>	<b>01</b>	Termo de Abertura de Processo
<b>Folha</b>	<b>02 - 03</b>	DIEx Requisitório
<b>Folha</b>	<b>04 -08</b>	Justificativa da contratação
<b>Folha</b>	<b>09 -10</b>	Relatório de pesquisa de preço
<b>Folha</b>	<b>11 -13</b>	Mapa de Gerenciamento de Risco
<b>Folha</b>	<b>14 -18</b>	Mapa comparativo com orçamentos
<b>Folha</b>	<b>19</b>	Nota de Crédito (NC)
<b>Folha</b>	<b>20- 27</b>	Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneos, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
<b>Folha</b>	<b>28 - 29</b>	Nota de Empenho (NE)
<b>Folha</b>	<b>30</b>	Termo de encerramento de processo



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**Processo Administrativo nº 64282.009894/2021-08**

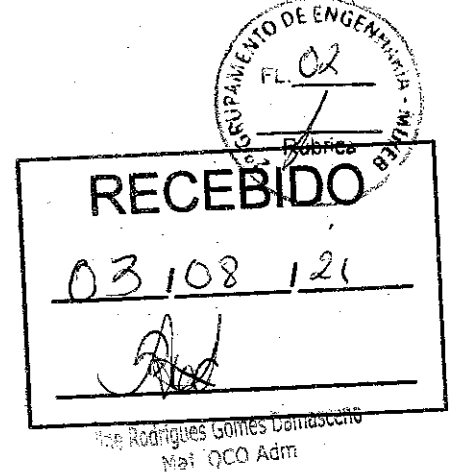
Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 67/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é serviço de pintura dos mastros.

Manaus AM, 02 de agosto de 2021.

**ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj**  
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



DIEx nº 13-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E

NUP: 64282.009894/2021-08

Manaus-AM, 02 de Agosto de 2021.

Do 1º Ten **Ronison** de Oliveira da Silva

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de SERVIÇO

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

<b>Dispensa de Licitação</b>					
Empresa: TÉCNICAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA					
CNPJ: 27.995.584/0001-39					
Telefone: (92) 98129-6010					
E-mail: tecnicas_construcoes@live.com					
Endereço: Beco Chapuri 73 Aleixo 69060-122					
167 400172 <i>Dispensa 67/2021</i>					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de pintura dos mastros das bandeiras e portes de iluminação.	Sv	1	R\$2.100,00	R\$ 2.100,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 2.100,00</b>

## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação tem por escopo a contratação do serviço de pintura dos mastros das bandeiras e portes de iluminação do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por ocasião do aniversário de 51 anos e a passagem de Comando que ocorrerá no mês de Setembro.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Em cumprimento ao que descreve o art. 15, § 7º, II da Lei 8.666/93, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, com o apoio do Pelotão de Serviço Técnico.

DIEx nº 13-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E NUP: 64282.009894/2021-08 ..... Pág. 1

4. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.



**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA** – 1º Ten  
Adj. Fisc. Adm. Cmdo 2º Gpt E

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso:

**Nota de Crédito (NC):** 2021NC401907

**Plano Interno (PI):** IXOMOBMPNRE

**Natureza de Despesa (ND):** 339039

Em 02 de agosto de 2021.

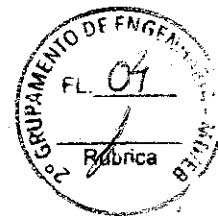
**RODRIGO SOARES COSTA** – Maj  
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a contratação do serviço supracitado;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 02 de agosto de 2021.

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA**-Cel  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

## 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia, conforme tabela abaixo:

Nº do Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de pintura dos mastros das bandeiras e portes de iluminação.	16	Sv	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Valor Total Solicitado:						R\$ 2.100,00

1.2 A presente solicitação tem por escopo a contratação do serviço de pintura dos mastros das bandeiras e portes de iluminação do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por ocasião do aniversário de 51 anos e a passagem de Comando que ocorrerá no mês de Setembro.

1.3 Quanto à pesquisa de preços, foi realizada pesquisa junto a fornecedores locais, tendo em vista a legislação em vigor e a clareza na descrição do objeto, buscando-se, dessa forma, a proposta mais vantajosa para a Administração.

## 2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 A contratação do serviço será prestado no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira, Nº 6.800, Ponta Negra, Manaus, CEP: 69.037-000, no 2º Grupamento de Engenharia no **prazo máximo de 10 dias úteis**, a contar da solicitação do pedido por intermédio de e-mail.

2.2 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

3.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 3.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;
- 3.6 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 4.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- 4.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

#### 5. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

#### 6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

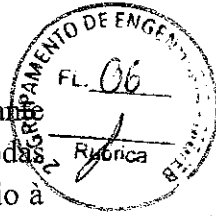
## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

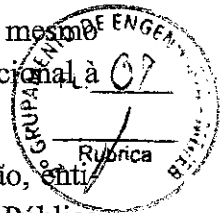
- 8.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3 Fraudar na execução do contrato/empenho;
- 8.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 8.1.6 Não manter a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 8.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;





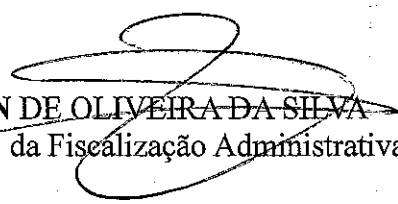


- 8.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 8.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 8.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 8.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 8.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
  - 8.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito 2021NC401907 do PI IXO-MOBMPNRE.


Manaus-AM, 02 de Agosto de 2021.

  
**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA** 1º Ten  
Adj da Fiscalização Administrativa

## APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

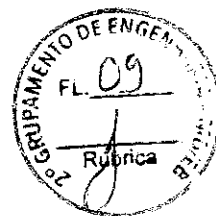


1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade da contratação do objeto nele proposto. O 2º Grupamento de Engenharia, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC - poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

  
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Coronel  
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



**Relatório de Pesquisa de Preços**

**1. OBJETO:** O objetivo da presente contratação do serviço de pintura dos mastros das bandeiras e portes de iluminação do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por ocasião do aniversário de 51 anos e a passagem de Comando que ocorrerá no mês de Setembro.

**2. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média  Mediana  Menor Preço  Outra: \_\_\_\_\_

**3. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram obtidas 3 (três) propostas de preços juntos aos fornecedores para contratação do objeto, conforme Mapa Comparativo anexado a este Relatório.

**4. ANÁLISE DA PESQUISA**

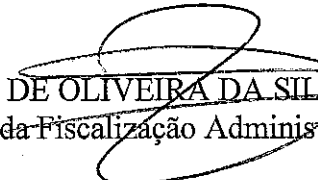
Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
---------------------	-------------------------------------

5. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (Três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

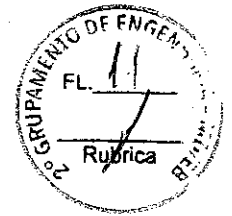


**MANAUS-AM, 02 de agosto de 2021.**

  
RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten  
Adj da Fiscalização Administrativa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
( 2º Gpt E Cnst / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
Processo nº (64282.009894/2021-08)

**OBJETO:**

Contratação do serviço de pintura dos mastros das bandeiras e portes de iluminação para atender as necessidades do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

**INTRODUÇÃO**

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas,

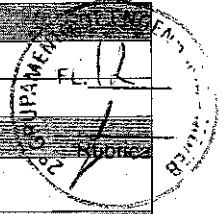
**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**RISCOS**

<b>Risco 01</b> - Requisitos/Especificação da Contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
<b>Probabilidade:</b>	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
<b>Dano</b>			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar o Processo de contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Risco 02 - Entrega fora do prazo contratado			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Prevenir: Verificar se a empresa executará o serviço no prazo de entrega estipulado para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	

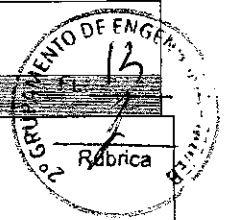


Risco 03 - Contratar empresas sem especialização necessária			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Risco 04 - Projeto básico (PB) deficiente ou inconsistente			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participarão do processo de contratação.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

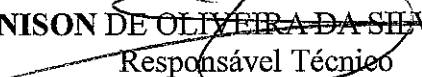
Risco 05 - Falha na pesquisa de preços			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
Ação Preventiva		Responsável	
		Requisitante	

Aplicabilidade da IN Nº 73 de 05/08/2020	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.	SALC

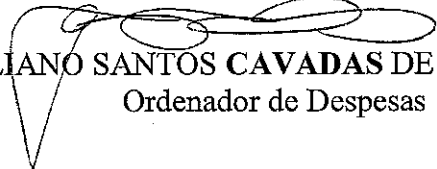


<b>Risco 06 - Falha/erro na especificação técnica</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Dano</b>			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.		Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.		Fiscalização Administrativo	

Manaus-AM, 02 de agosto de 2021

  
**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA** – 1º Ten  
 Responsável Técnico

**APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA** - Cel  
 Ordenador de Despesas

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (2º Gpt E Cnst/1970) GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO	PARTICIPANTES:
	1 – SOUZA E SANTOS ENGENHARIA
	2 – TÉCNICAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA EIRELI – ME
	3 – TORRE FORTE CONSTRUÇÃO

MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS			
Nº	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	MENOR PREÇO
1	Serviço de pintura dos mastros das bandeiras e portes de iluminação.	1	R\$ 3.631,71
		3	R\$ 3.000,00
			R\$ 2.100,00

MANAUS-AM, 02 DE AGOSTO DE 2021.

**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA** – 1º Ten  
Adj da Fiscalização Administrativa







TÉCNICAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.895.584/0001-59

INSC. MUNICIPAL: 23466001

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CLIENTE	
CNPJ	
NOME	2 GRUPEAMENTO DE ENGENHARIA
END.	AV. CORONEL TEIXEIRA, 18800 - PONTA NEGRA
A/C	Sr. TENENTE RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO	ORÇAMENTO DA PINTURA DE MASTROS E POSTES

ORÇAMENTO DE OBRAS - TIPO PINTURA		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
ITEM	UNIDADE	VALOR
1	PINTURA EM TINTA ESMALTE COR CINZA DE (11 MASTROS DE BANDEIRA, 4 POSTES ALTOS E 8 PORTES BAIXOS)	2.100,00

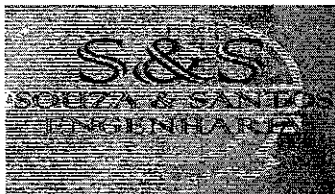
A EMPRESA CONTRATADA ESTÁ RESPONSÁVEL POR FORNECER TODO O MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA MENCIONADOS, INCLUINDO ALUGUEL DE QUALQUER EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.  
TRATA-SE DE PREÇO FECHADO E QUALQUER SERVIÇO ADICIONAL A PROPOSTA PODERÁ TER ALTERAÇÕES DE PREÇO.  
\*\*\*\*\*EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL COM EMISSÃO DE NOTAS DE SERVIÇO DA PREFEITURA DE MANAUS\*\*\*\*\*

Forma de Pagamento: imediato após a entrega do serviço.  
Transferência eletrônica ou PIX  
Prazo de entrega 10 dias

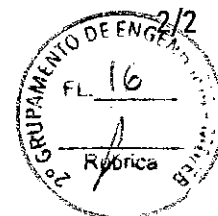
Manaus, 30 de JULHO DE 2021

HERICA DOS SANTOS SILVA  
Gerente





SOUZA & SANTOS ENGENHARIA  
CNPJ: 18.242.523/0001-00  
END: Rua da Olaria, Nº 69, Bairro Crespo, Manaus-AM



## 1. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Unitario	MA	M.O	VL TOTAL
1	SINALIZAÇÃO CAIXA D'AGUA E SPDA	-	-	0,00	2.457,31	3.220,14	5.677,45
2	SERVIÇO ELETRICO QUADRO E DJUNTORES	-	-	0,00	629,60	690,20	1.319,80
3	PINTURA TUBULAÇÃO CX D'ÁGUA	-	-	0,00	2.013,62	1.332,80	3.346,42
4	PINTURA MASTROS	-	-	0,00	2.406,01	1.225,70	3.631,71
5	MANUTENÇÃO ESCADA - METÁLICA	-	-	0,00	1.298,72	1.570,80	2.869,52
6	PINTURA EXTERNA -TEXTURA ROLADA	-	-	0,00	11.184,22	12.143,24	23.327,46
				Total	19.989,48	20.182,88	40.172,36

Valor total da nossa proposta é de R\$ 40.172,36 (Quarenta mil, cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

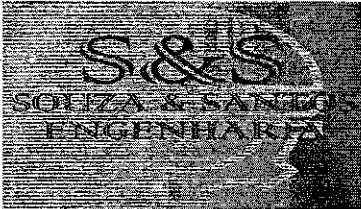
### 1. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (quinze) dias a partir da sua emissão.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% no aceite da proposta e 50% na entrega do serviço
- PRAZO DE ENTREGA: 25 (quinze) dias, a contar da emissão da "Ordem de Serviço". Excluído final de semana e feriados.

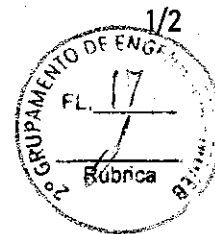
Cordialmente,

SOUZA & SANTOS ENGENHARIA  
Sidclei Souza dos Santos  
Diretor Administrativo

SOUZA & SANTOS ENGENHARIA  
MARIA ERNESTINA C GUEDES  
ENG CIVIL CREA 4450 -D



SOUZA & SANTOS ENGENHARIA  
CNPJ: 18.242.523/0001-00  
END: Rua da Olaria, Nº 69, Bairro Crespo, Manaus-AM



## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Nº 134.2021 - REV 01

Manaus, 28 de junho de 2021

À  
2º Agrupamento de Engenharia  
Ao Senhor Chaves

REF. MANUTENÇÃO CAIXA D'ÁGUA

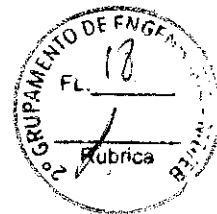
Após cuidadoso estudo técnico, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do objeto acima referenciado.

Toda a metodologia de trabalho seguirá sem exceção as normas técnicas execução e da Unidade, ABNT, de segurança e as normas de Higiene de trabalho.

Declaramos ainda, que no valor da proposta estão inclusos todos os custos e despesas.



OBRA PINTURA DE MASTROS E POSTES 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÃO DE OBRA	TOTAL
1	PINTURAS EM TINTA ESMALTE NA COR CINZA II MASTROS - 12 POSTES	1	RS: 3000,00	RS 3.000,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
B				
TOTAL				RS 3.000,00

\* SERVIÇO COM TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR CONTA DA NÓSA EMRESA.

MANAUS, 28 DE JULHO DE 2021

Atenciosamente,  
  
Raimundo Vieira  
Gerente Comercial

06/08/21 09:52

USUARIO: ALINE

DATA EMISSAO : 20Jul21 VALORIZACAO : 20Jul21 NUMERO : 2021NC401907

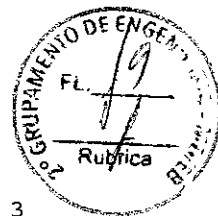
UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXERCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167015 / 00001 - CMDO 2 GPT ENG CNS

OBSERVACAO

16701520217-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903900; (PRAZO PARA EMPENHO: 30 DIAS A CONTAR DESTA DATA)



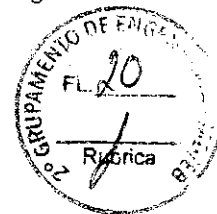
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	0150270010	339039			IXOMOBMPNRE	17.600,00

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA

UG : 167086 20Jul21 14:47

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.995.584/0001-39

Certidão n°: 22274543/2021

Expedição: 20/07/2021, às 11:58:03

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.995.584/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

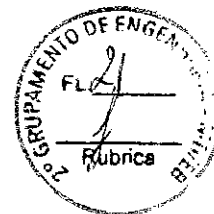
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2021 12:03:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA EIRELI**  
CNPJ: 27.995.584/0001-39

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

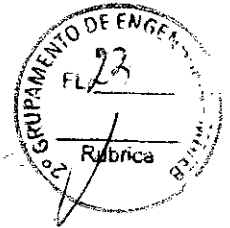
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus



**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL**

**CERTIDÃO Nº: 005587462**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 19/07/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**TECNICAS CONSTRUÇÕES, vinculado ao CNPJ: 27.995.584/0001-39. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 20 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº: 0005587462**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus



**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL**

**CERTIDÃO Nº: 005587459**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 19/07/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**TECNICAS CONSTRUÇÕES, vinculado ao CNPJ: 27.995.584/0001-39. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 20 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0005587459**





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.995.584/0001-39  
**Razão Social:** TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRA  
**Endereço:** BECO CHAPURI / ALEIXO / MANAUS / AM / 69060-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

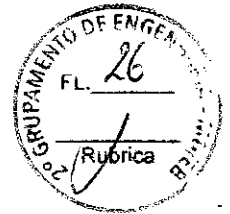
**Certificação Número:** 2021042504104142109020

Informação obtida em 20/07/2021 11:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE ALVENARIA EIRELI**  
**CNPJ: 27.995.584/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:40 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.

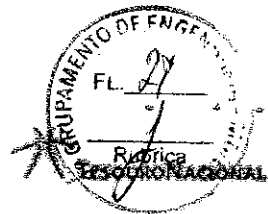
Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **65A6.1EAD.A569.535C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 02/08/2021 10:19:12

Usuário: 48426601391

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 27995584	<b>Título:</b> TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



Data e hora da consulta: 04/08/2021 14:33

Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.624.790/0002-06	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 5.513 PONTA NEGRA.	69037-000
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM (092) 3658-6061	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	400172

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171502	0150270010	339039	-	IXOMOBMPNRE

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/08/2021	Ordinário	64282.009894/2021-08	0,0000	2.100,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
27.995.584/0001-39	TECNICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS DE	69060-122
<b>Endereço</b>		
CHAPURI 73 ALEIXO		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

SV DE PINTURA - ND 339039-16 - 2021NC401907, F EX, 20 JUL 21  
TC: NÃO HÁ - DISPENSA Nº 67/2021 DESTA UG  
DIEX Nº 13-FISC ADM/2º GPT E, 2 AGO 21

Local da Entrega

MANAUS-AM

Informação Complementar

16001506000672021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	04/08/2021 11:08:52	Alteração



Data e hora da consulta: 04/08/2021 14:33  
Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.100,00

**Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de pintura dos mastros das bandeiras e postes de iluminação localizados no pátio de formatura do Comando do 2º Grupamento de Engenharia	2.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2021	Inclusão	1,00000	2.100,0000	2.100,00

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA  
\*\*\*.279.557-\*\*  
03/08/2021 18:53:07

**Responsável pela Nota de Empenho**  
ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO  
\*\*\*.231.056-\*\*  
04/08/2021 11:08:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2021 11:08:52	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Encerro nesta data o processo nº 64282.009894/2021-08 - Dispensa de licitação nº 67/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 30 folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 05 de agosto de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aline Rodrigues Gomes Damasceno'.

---

**ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj  
Ch SALC 2º Gpt E**